

## REGULAMENTO DO QUADRO DE MÉRITO DESPORTIVO

Tem como objetivo criar um mecanismo adequado de promoção desportiva, que premeie os alunos que se destaquem por um desempenho excecional em Educação Física e no Desporto Escolar, e por um notável espírito de cooperação.

Assim, destina-se a reconhecer os alunos que:

- ✓ Se tenham evidenciado nos domínios pessoal, social e desportivo no âmbito de todo o contexto escolar;
- ✓ Se tenham distinguido pela sua participação regular e empenhada nas aulas e atividades do PAA organizadas pelo Grupo de Docentes de Educação Física, bem como nas atividades no âmbito do Clube do Desporto Escolar e/ou Torneios Interturmas;
- ✓ Tenha comparecido na maioria dos Encontros do Desporto Escolar para as quais tenha sido convocado;
- ✓ Se tenham evidenciado pelo espírito desportivo demonstrado nas aulas e nas atividades de Educação Física;
- ✓ Demonstre respeito por todos os elementos da comunidade educativa;
- ✓ Não registre comportamentos inadequados reiterados, sendo que um comportamento menos próprio, isolado e de menor gravidade (leve), não deverá impedir os alunos de integrarem este quadro de mérito;
- ✓ Seja assíduo em todas as atividades do contexto escolar.

### CRITÉRIOS DE PROPOSITURA

- ✓ A iniciativa das propostas de candidatura, no que diz respeito ao Quadro de Mérito Desportivo, pertence ao professor de Educação Física em colaboração com o docente do Desporto Escolar;
- ✓ As propostas dos docentes são aprovadas por unanimidade pelo Conselho de Docentes de Educação Física;
- ✓ São ouvidos os assistentes operacionais que colaboram diariamente com os docentes de Educação Física.

### PRAZO DE PROPOSITURA

Para o Quadro de Mérito Desportivo, o processo será desencadeado no decorrer do 2.º semestre letivo, aprovado nas reuniões de Conselho de Disciplina de Educação Física e dados a conhecer pelo respetivo professor, nas reuniões de avaliação do 2º semestre.

## FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA PARA O QUADRO DE MÉRITO DESPORTIVO

Cabe ao proponente formalizar a candidatura nos seguintes termos:

- ✓ Identificar o(s) aluno(s);
- ✓ Fundamentar objetivamente a candidatura, precedida dos pareceres dos Assistentes Operacionais;
- ✓ Cabe ao Conselho de Disciplina avaliar a candidatura.

## PUBLICITAÇÃO / ATRIBUIÇÃO DE DIPLOMA

No final do 2.º semestre será publicitada a lista dos alunos do Quadro de Mérito Desportivo. Serão atribuídos diplomas aos alunos que integrem este quadro, com a respetiva anotação no processo individual do aluno. Todos os diplomas do Quadro de Mérito Desportivo serão entregues em local e data a anunciar anualmente.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 29 de junho de 2026